



PORTARIA Nº 363/2022

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal aos Professores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.056/2019](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 4.456/2020](#), que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação de desempenho para fins de progressão na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 01 de outubro de 2022, Progressão Horizontal aos Professores Municipais mencionados a seguir:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF.	PI	CLASSE/REF.
16934-3	Ana Carla Ruckhaber	QP/C11		QP/C12
3115-0	Clarice Marlise Selke Layter	QP/C15		QP/C16
3115-1	Clarice Marlise Selke Layter	QP/C15		QP/C16
18309-2	Cledia Janete Vinciguerra Diniz	QP/C14		QP/C15
18309-3	Cledia Janete Vinciguerra Diniz	QP/C12		QP/C13
12882-7	Elenir Mittanck Bourscheid	QP/C08		QP/C09
6653-0	Gerson Jair Schulz	QP/C12		QP/C13
6653-3	Gerson Jair Schulz	QP/C09		QP/C10
65730-1	Joselaine Genevra Bloch	QP/C09		QP/C10
9709-2	Mariane Genevra Schiewe	QP/C13		QP/C14
9709-3	Mariane Genevra Schiewe	QP/C11		QP/C12
10090-6	Marlice Ines Friedrich Gomes	QP/C09		QP/C10
74705-0	Neiva Rosana Ragasson	QP/C09		QP/C10
10855-0	Nelci Vinciguerra Schmidt	QP/C14		QP/C15
10855-1	Nelci Vinciguerra Schmidt	QP/C13		QP/C14
16977-7	Rosane Schenknecht Lopes Messias	QP/C09		QP/C10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de setembro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito